



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021

PROCESSO Nº 132/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/ 2021

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris nº 343, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.155.934/0001-90, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Avenida Amélia Fukuda nº 100, inscrito no CGC/MF sob o nº 11.221.619/0001-42, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede a Avenida Iguatemi nº 22, inscrito no CGC/MF sob o nº 13.629.987/0001-50, por meio da Fundação Cultural, com sede a Rua Joaquim das Neves Norte nº 490, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.063.821/0001-77, neste ato representado por **Antonia Gisalda Morales Balta**, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 009/2021, brasileira, portadora do CPF/MF nº 249.783.881-04 e Cédula de Identidade RG nº 783.002 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Avenida Nelci Gonçalves Simas, 725, Centro; **Priscilla de Oliveira da Silva**, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 014/2021, brasileira, portadora do CPF/MF nº 039.187.021-11 e Cédula de Identidade RG nº 001.710.766 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Enoque Antônio de Aquino, 614, Centro; **Tatiane Maria da Silva Morch**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF nº 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG nº 173691911 SSP/MS, Avenida Fátima do Sul, 1346, Portinari; **Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 052/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº 613.705.841-72 e Cédula de Identidade RG nº 828.899 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Riachuelo, 450, Centro; **Eugênio de Almeida Guedes**, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 005/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº 017.770.558-22 e Cédula de Identidade RG nº 12.308.677 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Bandeirantes, 482, Centro; **Luiz Alberto Ávila Silva Júnior**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 013/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº 886.203.871-20 e Cédula de Identidade RG 1.045.950 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Venezuela, 620, Centro; **Ana Paula Rodrigues da Silva**, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 002/2021, brasileira, portador do CPF/MF nº 661.798.401-30 e Cédula de Identidade RG 518496 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Jateí, 127, Centro; **Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2021, brasileira, portadora do CPF/MF nº 803.765.411-72 e Cédula de Identidade RG 766.713 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Elpídio Bressa Marique, 306, Centro; **Brendo Caique Barbosa dos Santos**, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 004/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº 053.178.801-65 e Cédula de Identidade RG 2.091.964 SEJUSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Alemanha, 184-A, Centro; **Jorge Luis de Lúcia**, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 011/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº 079.589.258-67 e Cédula de Identidade RG nº 9.057.438 SSP/SP, residente nesta cidade, à Avenida Amélia Fukuda, 1216, Jardim Oasis; **Fabiano Costa**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme decreto nº 109/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº 614.816.101-04 e Cédula de Identidade RG nº 53534597 SSP/PR, residente à Av. Dourados, 989, Nav Park Hotel. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2021, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas **HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI**, CNPJ: 26.328.458/0001-68, **SANTI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ: 35.081.591/0001-53, **G S DOS SANTOS - SUPERMERCADO LTDA**, CNPJ: 01.557.378/0001-53, **M S S DE ALMEIDA - ME**, CNPJ: 20.040.030/0001-39 e **MERCADO AVENIDA LTDA - EPP**, CNPJ: 06.974.546/0001-20, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONSTANTE NOS ITENS 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110 E 111, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº 072/2021, Processo nº 132/2021, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

1.2 – O Termo de Referência com informações detalhadas do objeto que compõe esse instrumento, está disponível para consulta no **ANEXO I** do instrumento convocatório fixado no site do município <https://transparencia.navirai.ms.gov.br/licitacao/>

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Ordem de Compras, a ser repassada via fax, e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

2.1.2 Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

2.1.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

2.1.4 Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;

2.1.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

2.2.1 Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 06 (seis) dias úteis, contado da convocação;

2.2.2 Fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados;

2.2.3 Entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Compras;

2.2.4 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;

b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do material, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

c) notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;

d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

Parágrafo segundo – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

5.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Pregão deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

5.6 - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.

5.7 - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os preços registrados na presente, Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 – Os itens licitados serão solicitados conforme a necessidade da Gerência, e deverão ser entregues no Almoxarifado Central, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

7.2 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.3 – A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.4 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1 – O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:
- 8.1.1 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- 8.1.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;
- 8.1.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de Certidão de Débitos Gerais, ou em caso de certidões emitidas em separado deverá apresentar Certidão de débitos mobiliários e imobiliários, todas com efeito Negativo, ou Positivo com efeito de Negativa, relativa aos tributos municipais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;
- 8.1.4 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.
- 8.1.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidao);

Parágrafo único - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA (Índice acumulado nos últimos doze meses), ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

I - advertência;

II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **02 (dois)** anos e,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

10.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

11.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93 constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

11.3 - A Administração Municipal de Naviraí é reconhecida o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes

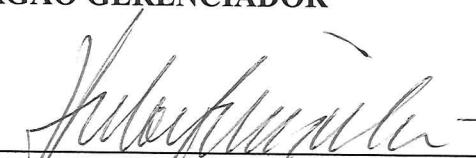
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO


15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

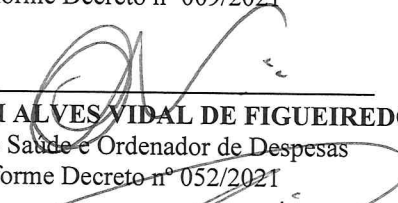
Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

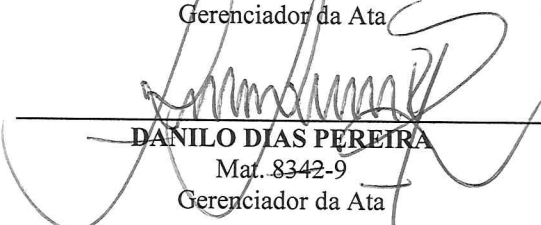
Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

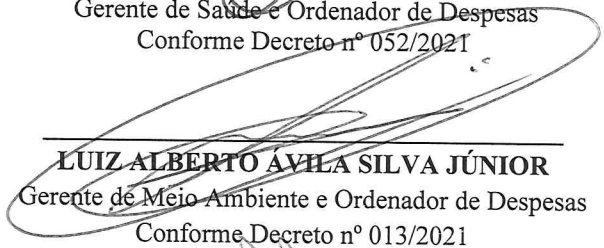
NAVIRAÍ - MS, 07/07/2021.



ANTONIA GISALDA MORÁLLES BALTA
Ger. de Administração e Ord. de Desp.
Conforme Decreto nº 009/2021



RAFAELA PARCIÓ MARTINS RIBEIRO
Mat. 2938-6
Gerenciador da Ata



MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021


DANILO DIAS PEREIRA
Mat. 8342-9
Gerenciador da Ata


LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021


SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Mat. 3516-5
Gerenciador da Ata


LUCINÉIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021


ROUAIB SALEM DE SOUZA
Mat. 8729-7
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021

PROCESSO Nº 132/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/ 2021

JORGE LUÍS DE LÚCIA

Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 011/2021

ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS

Mat. 3259-0
Gerenciador da Ata

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH

Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021

VERA LUCIA DA SILVA

Mat. 674-2
Gerenciador da Ata

CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA

Mat. 8129-9
Gerenciador da Ata

EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES

Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2021

ROSÂNGELA BELIZÁRIO DA CRUZ

Mat. 2252-7
Gerenciador da Ata

ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA

Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021

MARTELE FLORIAN RABELLO

Mat. 7718-6
Gerenciador da Ata

PRISCILLA DE OLIVEIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 014/2021

JANAINA PADILHA RAMOS OLIVEIRA

Mat. 1585-7
Gerenciador da Ata

BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS

Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021

KLEBER JUNIOR DE CARVALHO PAVÃO

Mat. 8743-2
Gerenciador da Ata

FABIANO COSTA

Ger. de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 109/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021

PROCESSO Nº 132/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/ 2021

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 20 / 07 /2021.

Fredrico Jorge Cortez Calux
FREDERICO JORGE CORTEZ CALUX
CPF 519.686.651-53

HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI
CNPJ 26.328.458/0001-68

NAVIRAÍ - MS, 22 / 07 /2021.

pp
GIOVANNI BARBIERI CATHARINELLI
CPF 049.562.751-88
SANTI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ 35.081.591/0001-53

NAVIRAÍ - MS, 13 / 07 /2021.

ANTONIO XAVIER DOS SANTOS
CPF 668.879.769-00
G S DOS SANTOS - SUPERMERCADO LTDA
CNPJ 01.557.378/0001-53

NAVIRAÍ - MS, 14 / 07 /2021.

ROGERIO FERREIRA DE ALMEIDA
CPF 824.171.561-72
M S S DE ALMEIDA - ME
CNPJ 20.040.030/0001-39

NAVIRAÍ - MS, 14 / 07 /2021.

ESDRAS NATHALIO TRAMARIN DE ARAUJO
CPF 945.001.261-04
MERCADO AVENIDA LTDA - EPP
CNPJ 06.974.546/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 039/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 072/2021 – Processo nº 132/2021.

Nome da Empresa: 11640 - HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI
CNPJ: 26.328.458/0001-68 INSC. EST.: 28.440.617-1
Endereço: RUA VICENTE PINZON, 530, Bairro: VILA PLANALTO
CEP: 79009-030 Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS
Telefone: 67-3014-0231 E-mail: home_nutri@hotmail.com
Representada por: FREDERICO JORGE CORTEZ CALUX
CPF: 519.686.651-53 RG: 371886

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	502	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - BOA QUALIDADE LIVRE DE SUJIDADES, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 5 QUILOS, EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE	SONORA	PCT	14.759,00	15,4400	227.878,96
4	1918	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - EMBALAGEM DE 400 GRS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇUCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS.	DALLAS	PCT	1.100,00	3,5300	3.883,00
5	1919	BISCOITO DOCE SABOR MAISENA, VITAMINADOS, SEM LACTOSE, PACOTE 400GRS, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, AÇUCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (B1, B2, B6). VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G: MÍNIMO DE 23G DE CARBOIDRATO, 2,6G DE PROTEÍNA, 2,9 G DE GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS, DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.	PICCININI	PCT	1.100,00	3,3800	3.718,00
6	1925	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500 GRS. ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	MINEIRO	PCT	10.682,00	7,2900	77.871,78
8	1984	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO 01, PACOTE DE 1 KG- DEVERÁ SE FABRICADA A PARTIR DE DE MATÉRIAS PRIMAS SÂS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU RANÇOSA COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 2% P/P, COM NO MÍNIMO DE 6% P/P DE PROTEINA.	GABI	PCT	3.308,00	4,1600	13.761,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

13	1997	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA VITAMINADA COM OVOS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA PARA PORÇÃO 80 GR: CARBOIDRATOS 61 GRS, PROTEÍNAS 8,4 GRS, COLESTEROL 28 MG, EMBALAGEM DE 500 GRS. INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	DALLAS	PCT	1.200,00	2,4000	2.880,00
14	1998	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS - PACOTE DE 500G . PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA PORÇÃO DE 80GR: CARBOIDRATOS 61G, PROTEÍNAS 8,4G, COLESTEROL 28 MG, EMBALAGEM DE 500 GRS. INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	DALLAS	PCT	4.205,00	2,4500	10.302,25
17	2013	SARDINHA EM LATA DE 250 GRS EM ÓLEO COMESTÍVEL CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS COMPREENDEM ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, EMBALAGEM COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DA ANVISA.	PESCADOR	LA	6.120,00	8,8500	54.162,00
24	2485	ERVA DOCE EMBALADA EM PACOTES DE 10 GR - EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA E INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE, PRODUTO COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS	KELLI	PCT	3.610,00	1,1700	4.223,70
25	2486	CAMOMILA, EMBALADA EM PACOTES DE 10 GR - EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA E INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE, PRODUTO COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS	KELLI	PCT	4.610,00	1,1700	5.393,70
29	3822	CRAVO DA ÍNDIA PACOTE PLÁSTICO COM 10 GRS - EMBALAGEM DEVE ESTAR BEM FECHADA E INTACTA. SABOR, COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS.	KELLI	PCT	1.260,00	1,1700	1.474,20
37	9301	SAL REFINADO IODADO - PACOTE COM 1 KG. COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR QUILO. CONFORME REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA.	OURO	KG	6.109,00	0,9100	5.559,19
42	9447	MANTEIGA SEM SAL- EMBALAGEM DE 500 GRS.	IMBAÚBA	PT	513,00	18,2000	9.336,60
48	12502	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900ML.	CONCÓRDI A	FSC	1.200,00	7,2100	8.652,00
49	18164	FUBÁ MIMOSO DE MILHO TIPO FINO - PACOTES DE 1KG - PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS COM ADIÇÃO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA NUMA PORÇÃO DE 50G: CHO:38G, PTN:3,4G E GORDURAS TOTAIS:0,7G, ADIÇÃO DE FERRO: 2,1MG E ÁCIDO FÓLICO: 75 G. APRESENTAR ASPECTO FINO, AMARELO CLARO, SEM MISTURAS DE OUTROS GRÃOS. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCCÃO.	DONANA	KG	3.415,00	3,3900	11.576,85
52	20877	FOLHA DE LOURO DESIDRTADA. PACOTE COM 10 GRAMAS.	KELLI	PCT	1.765,00	1,1500	2.029,75
54	22498	OVOS DE GALINHA - BANDEJA COM 2,5 DÚZIAS. AS CAIXAS DEVERÃO TER SELO DE PROCEDÊNCIA COM DATA DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA.	CAMVA	CAR	9.375,00	12,8700	120.656,25
56	23061	ERVAS FINAS - PACOTE PLÁSTICO COM 10 GRS - EMBALAGEM DEVE ESTAR BEM FECHADA E INTACTA.SABOR, COR, ODOR E ASPECTOS	KELLI	PCT	1.325,00	1,1500	1.523,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

		CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS.					
57	23063	POLPA DE FRUTA OBTIDA PELA PARTE DA FRUTA CARNOSA, MADURA E FRESCA ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO E SANITÁRIO ADEQUADA - EMBALADA EM BARRA DE UM QUILO - SABORES VARIADOS	MS POLPAS	KG	1.625,00	9,1000	14.787,50
58	23116	SUCO EM PÓ ADOÇADO DIVERSOS SABORES, PARA PREPARO DE 01 LITRO, EMBALAGEM DE 30 A 45 GRS EM BOM ASPECTO, PRODUTO COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. BOM RENDIMENTO E QUALIDADE.	WILSON	UN	2.540,00	0,6500	1.651,00
59	24053	ATUM RALADO - LATA COM 170 GR.	PESCADOR	LA	465,00	5,8500	2.720,25
61	25846	FEIJÃO PRETO TIPO 1, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	TRINDADE	UN	14.313,00	6,8500	98.044,05
62	26064	CHÁ MATE TOSTADO-EMBALAGEM COM 250 GRS.LIVRE DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS,COR AROMA E SABOR CARACTERISTICOS EMBALAGEM LACRADA E INTACTA.	UNIÃO	UN	12.536,00	2,5200	31.590,72
64	26935	GELATINA EM PÓ EMBALAGEM TIPO ENVELOPE DE 30 GR DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM BEM FECHADA E INTACTA. SABOR A ESCOLHER.	DIVINA	UN	6.780,00	0,9800	6.644,40
72	29928	CHÁ PRETO. ACONDICIONADO EM SAQUINHOS INDIVIDUAIS COM NO MÍNIMO 16 GRAMAS. CAIXA COM NO MÍNIMO 10 SAQUINHOS. CONSTANDO EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	BARÃO	CX	150,00	2,6000	390,00
76	30832	MACARRAO PARAFUSO SEM GLUTEN - MACARRÃO DE ARROZ COM OVOS CORTE PARAFUSO 500G . SEM GLÚTEN - SEM LACTOSE. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	URBANO	PCT	800,00	4,8000	3.840,00
79	30842	MISTURA PARA BOLO, SABOR CHOCOLATE, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE ARROZ, CACAU PRETO, CACAU MARROM, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E ESPESSANTE GOMA XANTANA. EMBALAGEM CONTENDO 300G.	APTI	PCT	250,00	3,3700	842,50
80	34363	LEITE UHT INTEGRAL ZERO LACTOSE. EMBALAGEM DE 1 LITRO	ITALAC	LT	2.700,00	5,1900	14.013,00
96	35828	MISTURA PARA BOLO, SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GR, PRODUTO 1ª LINHA.	APTI	UN	15,00	3,3500	50,25
98	35832	SUCO DE FRUTA. EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO. SABOR A ESCOLHER. PRONTO PARA BEBER. PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	MARATA	LT	120,00	3,9000	468,00
99	35918	BOMBOM DE CHOCOLATE DE ÓTIMA QUALIDADE DE NO MÍNIMO 280 GR.	GAROTO	CX	600,00	9,0900	5.454,00
109	37776	MOLHO DE SOJA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA...	CEPERA	LT	350,00	6,7600	2.366,00
110	37945	MACARRÃO SEM OVOS: DESCRIÇÃO - MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SECA, ISENTA DE SUJIDADES, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE COMPRA: EMB. 500G.	DALLAS	PCT	265,00	2,5400	673,10
111	37946	ÓLEO VEGETAL DE MILHO REFINADO EMBALAGEM COM 900ML.	IZA	FSC	520,00	12,3500	6.422,00
VALOR TOTAL RS							754.840,03




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

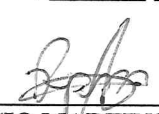
CNPJ 03.155.934/0001-90


ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021

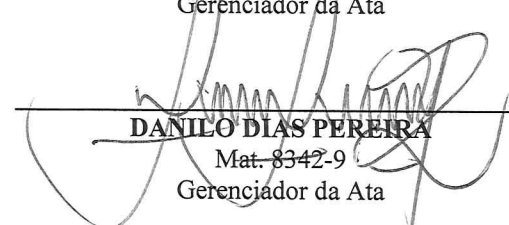
Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

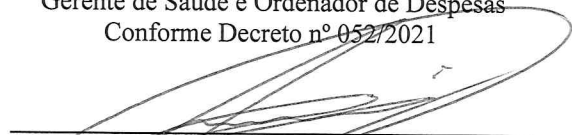
NAVIRAÍ - MS, 07/07 /2021.

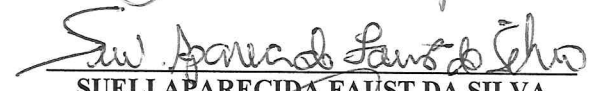

ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA
Ger. de Administração e Ord. de Desp.
Conforme Decreto nº 009/2021

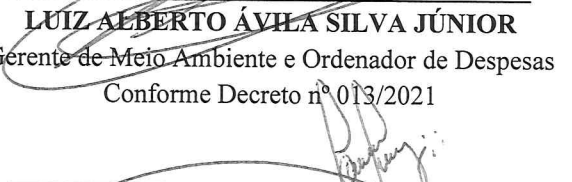

RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO
Mat. 2938-6
Gerenciador da Ata

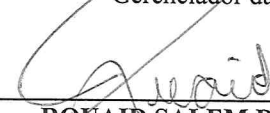

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021

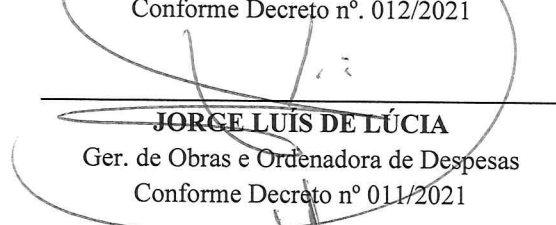

DANILO DIAS PEREIRA
Mat. 8342-9
Gerenciador da Ata



LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021



SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Mat. 3516-5
Gerenciador da Ata

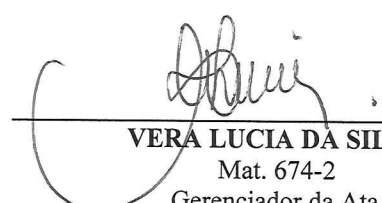

LUCINÉIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021



ROUAID SALEM DE SOUZA
Mat. 8729-7
Gerenciador da Ata

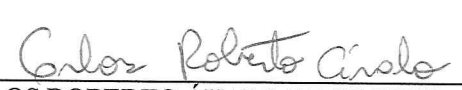

JORGE LUIS DE LÚCIA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 011/2021



ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Mat. 3259-0
Gerenciador da Ata

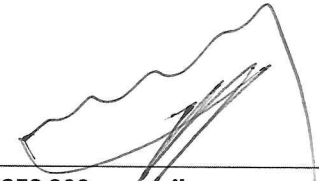

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021


VERA LUCIA DA SILVA
Mat. 674-2
Gerenciador da Ata


EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2021


CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA
Mat. 8129-9
Gerenciador da Ata


ROSÂNGELA BELIZÁRIO DA CRUZ
Mat. 2252-7
Gerenciador da Ata


marcelo


Kleber

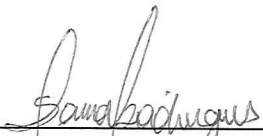

up



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

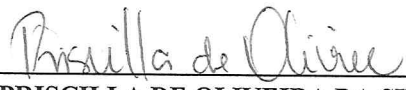
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021



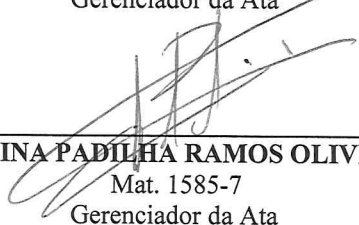
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021




MARTELE FLORIAN RABELLO
Mat. 7718-6
Gerenciador da Ata




PRISCILLA DE OLIVEIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 014/2021




JANAINA PADILHA RAMOS OLIVEIRA
Mat. 1585-7
Gerenciador da Ata



BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021




KLEBER JUNIOR DE CARVALHO PAVÃO
Mat. 8743-2
Gerenciador da Ata



FABIANO COSTA
Ger. de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 109/2021

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 20 / 07 /2021.



FREDERICO JORGE CORTEZ CALUX
CPF 519.686.651-53
HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI
CNPJ 26.328.458/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 039/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **SANTI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 072/2021 – Processo nº 132/2021.

Nome da Empresa: 11190 - SANTI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 35.081.591/0001-53 INSC. EST.: 28.443.303-9
Endereço: RUA 14 DE JULHO, 5014 Bairro: MONTE CASTELO
CEP: 79011-470 Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS
Telefone: 67-98112-0001 e-mail: licitals@hotmail.com
Representada por: GIOVANNI BARBIERI CATHARINELLI
RG: 00.203.507-0 CPF: 049.562.751-88

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
10	1986	FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA, A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS, NA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE: 22G DE PROTEÍNA, 1,6G DE LÍPIDIOS E 60,8G DE CARBOIDRATOS- EMB. DE 1 KG. (RESOLUÇÃO ANVISA CNNPA Nº 12/78).	ELITE	KG	660,00	7,1200	4.699,20
32	5977	ARROZ AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 01, SEM GLUTEM, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO: DE 37 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRAÇOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMB. DE 5 QUILOS.	CORADINI	PCT	22.000,00	17,8900	393.580,00
53	21670	ÁGUA MINERAL NATURAL (SEM GÁS), GARRAFA PLÁSTICA COM 497ML	POR DO SOL	UN	65.500,00	0,8600	56.330,00
78	30840	MISTURA PARA BOLO, SABOR BAUNILHA, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE ARROZ, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICÉRIDES DE ÁCIDOS GRAXOS, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E PIRÓFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA E ESPESANTE GOMA XANTANA. EMBALAGEM CONTENDO 300G.	APTI	PCT	255,00	3,3600	856,80
VALOR TOTAL R\$							455.466,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

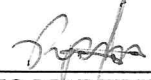
CNPJ 03.155.934/0001-90


ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021

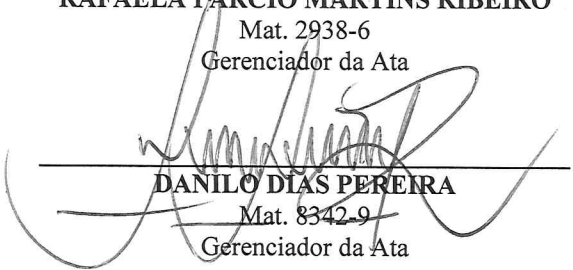
Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

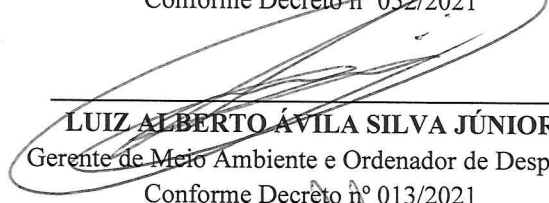
NAVIRAÍ - MS, 07/07/2021.



ANTÔNIA GISALDA MORALLES BALTA
Ger. de Administração e Ord. de Desp.
Conforme Decreto nº 009/2021

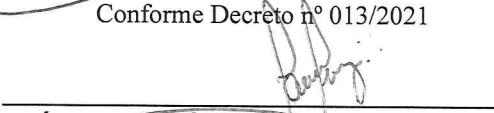

RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO
Mat. 2938-6
Gerenciador da Ata



MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021

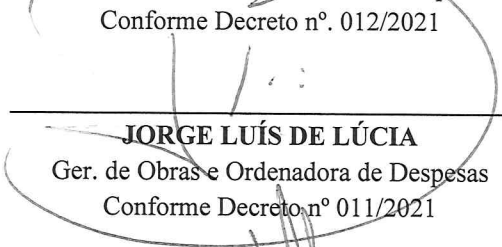

DANILO DIAS PEREIRA
Mat. 8342-9
Gerenciador da Ata



LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021



SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Mat. 3516-5
Gerenciador da Ata

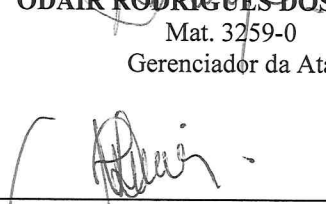

LUCINÉIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021

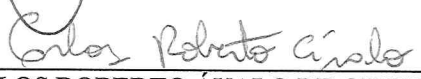

ROUÁID SALEM DE SOUZA
Mat. 8729-7
Gerenciador da Ata



JORGE LUÍS DE LÚCIA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 011/2021

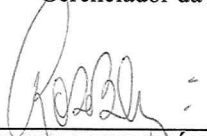

ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Mat. 3259-0
Gerenciador da Ata


TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021


VERA LUCIA DA SILVA
Mat. 674-2
Gerenciador da Ata


CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA
Mat. 8129-9
Gerenciador da Ata


EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2021

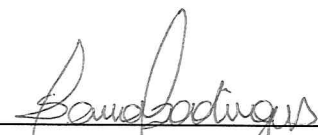

ROSÂNGELA BELIZÁRIO DA CRUZ
Mat. 2252-7
Gerenciador da Ata



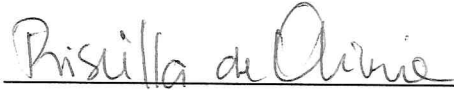
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS


CNPJ 03.155.934/0001-90


ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021



ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021

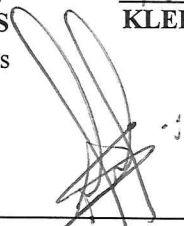

MARTELE FLORIAN RABELLO
Mat. 7718-6
Gerenciador da Ata


PRISCILLA DE OLIVEIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 014/2021


JANAINA PADILHA RAMOS OLIVEIRA
Mat. 1585-7
Gerenciador da Ata



BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021


KLEBER JUNIOR DE CARVALHO PAVÃO
Mat. 8743-2
Gerenciador da Ata


FABIANO COSTA
Ger. de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 109/2021

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 12/07/2021.


GIOVANNI BARBIERI CATHARINELLI
CPF 049.562.751-88
SANTI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ 35.081.591/0001-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 039/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **G S DOS SANTOS - SUPERMERCADO LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº **072/2021** – Processo nº **132/2021**.

Nome da Empresa: 28 - G S DOS SANTOS - SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 01.557.378/0001-53

INSC. EST.: 28.297.159-9

Endereço: AV CAMPO GRANDE, 595, CENTRO

CEP: 79950-000

Cidade: NAVIRAI UF: MS

Telefone: 67-3461-1286

e-mail: supermercado.santos@uol.com.br

Representada por: ANTONIO XAVIER DOS SANTOS

RG: 04.476.147-5 CPF: 668.879.769-00

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
3	1908	ALHO GRAÚDO - CABEÇAS INTACTAS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS. (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	CANTU	KG	3.005,00	22,4900	67.582,45
9	1985	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PACOTE DE 01 QUILOGRAMA- LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO SÃO E LIMPO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR PRÓPRIO. COM UMA EXTRAÇÃO MAX. DE 20 % E COM TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,68%. COM NO MÍNIMO DE GLUTEM SECO DE 6% P/P. (RESOLUÇÃO ANVISA CNNPA Nº 12/78).	LINDA	KG	2.000,00	3,0400	6.080,00
16	2004	MILHO PIPOCA, PACOTE DE 500 GRs. PACOTE LACRADO E INTACTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.COM NO MÁXIMO 15% DE UMIDADE. CONTENDO INFORMAÇÕES DE EMBALAGEM E VALIDADE.	DONANA	PCT	3.120,00	2,4900	7.768,80
20	2411	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO, PACOTE COM 125 GRs. PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. EMBALAGEM BEM FECHADA E INTACTA. SABOR, COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS.	APTI	UN	965,00	6,2000	5.983,00
22	2453	MACARRÃO COM OVOS TIPO "PADRE NOSSO", PACOTE 500 GRs. PACOTE BEM FECHADO E INTACTO COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CARBOIDRATOS 70 GRs, PROTEÍNAS 13 GRs, LÍPIDIOS 1,2 GRs, COLESTEROL 15 MG, EMBALAGEM COM AS INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVA.	DALLAS	PCT	2.005,00	3,1800	6.375,90
28	3812	AMIDO DE MILHO 1 KG - PRODUTO AMÍLACEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPTAÇÃO QUANDO COMPRIMIDOS ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14% P/P, ACIDEZ 2,5% P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84% P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2% P/P.	DONANA	PCT	3.508,00	6,6200	23.222,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

36	8362	COCO RALADO / PACOTE COM 100 GRAMAS.	DIVINA MESA	UN	2.620,00	2,2200	5.816,40
38	9303	AMENDOIM CRU, FORA DA CASCA (DEBULHADO), GRÃOS DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 500GR EMPOLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DA FÁBRICA, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITASE LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	DONANA	PCT	2.920,00	6,9900	20.410,80
44	9567	PALITO DE CHURRASCO PACOTE COM 100 UNIDADES	NATURAL	PCT	660,00	2,9900	1.973,40
47	12060	CHOCOLATE AO LEITE BARRA COM 1 KG DE 1ª QUALIDADE.	HARALD	BR	2,00	47,3300	94,66
50	18165	MACARRÃO COM OVOS TIPO ARGOLINHA PACOTE 500GR. PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA NUMA PORÇÃO DE 80G: CARBOIDRATOS 60G, PROTEÍNAS 09G, GORDURAS TOTAIS 1,0G, COM NO MÍNIMO 01MG DE FERRO.	LIANE	PCT	9.000,00	3,3900	30.510,00
51	19953	CREME DE CEBOLA CONTENDO: FARINHA DE TRIGO, AMIDO, CEBOLA, SAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, PIMENTA DO REINO, NOZ MOSCADA, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, CORANTE CARAMELO Y AROMATIZANTE. VALORES NUTRICIONAIS NA PORÇÃO DE 13,6G: 07G DE CARBOIDRATO, 01G DE PROTEÍNA, E 1,5G DE GORDURAS TOTAIS. PACOTE CONTENDO 68G.	APTI	PCT	210,00	4,1900	879,90
67	27648	BISCOITO SALGADO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APROXIMADAMENTE 26G E EMBALAGEM COMPLETA APROXIMADAMENTE 162 GR. (VARIOS SABORES) COM VALOR CALORICO ENTRE 100 A 140 KCAL.	MARILAN	UN	60,00	3,3700	202,20
68	29308	CANIQUINHA OU QUIRERA DE MILHO, CONSTITUÍDA DE MILHO TRITURADO GROSSEIRAMENTE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 GR, COM CONTEÚDO NUTRICIONAL MÍNIMO EM 1/4 DE XÍCARA: CARBOIDRATOS= 12 GR, PROTEÍNAS= 23 GR, GORDURA= 2 GR.	DONANA	UN	2.400,00	2,4900	5.976,00
70	29926	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABORES VARIADOS. CONSTAR EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DILUIÇÃO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500ML. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	MAGUARY	UN	600,00	3,4300	2.058,00
71	29927	BEBIDAS LÁCTEA DE FRUTAS. SABORES VARIADOS. CONSTAR EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. EMBALAGEM MÍNIMA DE 900 ML. ENTREGA DIÁRIA.	CAMBY	PCT	500,00	2,9900	1.495,00
74	30819	ORÉGANO/ PACOTE COM 500 G.	DONANA	PCT	705,00	18,8000	13.254,00
75	30821	FARINHA PARA QUIBE, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, EM PACOTES DE 500 G. EMBALADOS EM PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES.	DONANA	PCT	1.700,00	3,2600	5.542,00
77	30833	GELATINA EM PÓ ZERO AÇÚCAR PESO 12 GR. - INGREDIENTES: GELATINA, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, AROMA ARTIFICIAL, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO E CORANTES ARTIFICIAIS. ISENTO DE GLÚTEN. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS	APTI	UN	1.100,00	1,9800	2.178,00



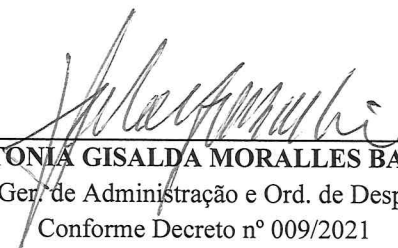
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS


CNPJ 03.155.934/0001-90


		SEGUINTE INFORMAÇÕES: INDICAÇÃO DO FABRICANTE, TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E PESO 12 GR.					
83	35432	EXTRATO DE TOMATE: INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NAO CONTÉM GLÚTEN. VALORES NUTRICIONAIS POR PORÇÃO DE 30G: GORDURAS 0 G; SÓDIO NÃO SUPERIOR A 300MG. A LATA DE NO MÍNIMO 850G, ÍNTEGRA.	DAJUDA	LA	7.214,00	7,9900	57.639,86
85	35792	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	DALLAS	PCT	5.310,00	3,7300	19.806,30
95	35826	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM TETRA PAK, COM NO MÍNIMO 395 GR, PRODUTO 1ª LINHA.	TRIANGULO	UN	2.320,00	4,1800	9.697,60
97	35829	AZEITONA VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM SACHE COM NO MÍNIMO 160G DRENADO, PRODUTO 1ª LINHA.	DONANA	UN	955,00	3,2900	3.141,95
103	37769	MANJERICÃO , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA...	DONANA	KG	200,00	137,9000	27.580,00
104	37770	AZEITE DE OLIVA , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA...	ANDORINHA	LT	450,00	21,2700	9.571,50
106	37773	CHÁ DE CAMOMILA , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA...	SANTO ANTONIO	CX	3.400,00	3,1800	10.812,00
107	37774	CHÁ DE ERVA CIDREIRA , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA...	SANTO ANTONIO	CX	3.410,00	3,1800	10.843,80
108	37775	CHÁ DE CAPIM LIMÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA...	SANTO ANTONIO	CX	3.410,00	3,1400	10.707,40
						VALOR TOTAL RS	367.203,88

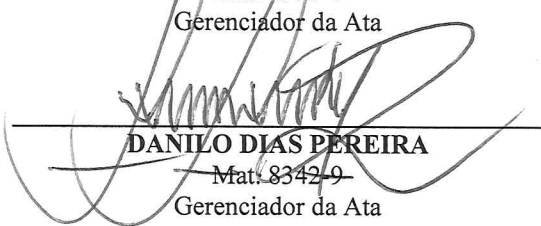
Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

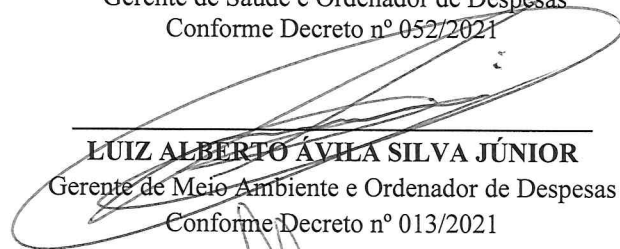
NAVIRAÍ - MS, 07 / 07 /2021.

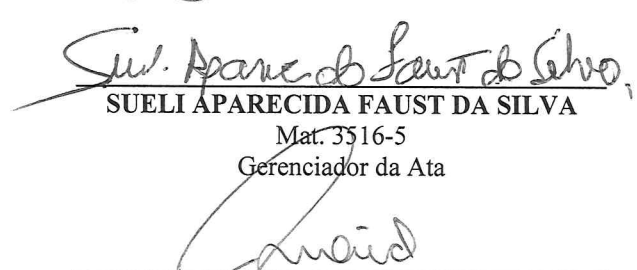

ANTONIA GISALDA MORALES BALTA
 Ger. de Administração e Ord. de Desp.
 Conforme Decreto nº 009/2021

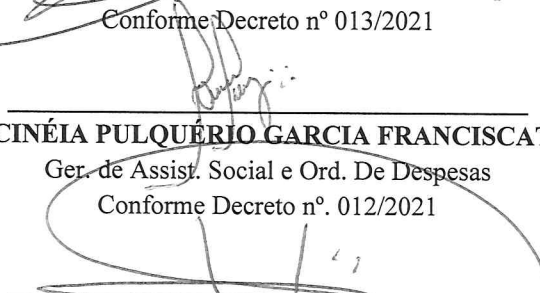

RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO
 Mat. 2938-6
 Gerenciador da Ata



MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
 Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº 052/2021



DANILO DIAS PEREIRA
 Mat. 8342-9
 Gerenciador da Ata

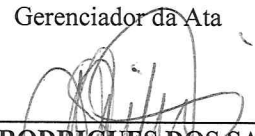

LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
 Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº 013/2021


SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
 Mat. 3516-5
 Gerenciador da Ata


LUCINÉIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
 Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
 Conforme Decreto nº. 012/2021


ROUAID SALEM DE SOUZA
 Mat. 8729-7
 Gerenciador da Ata


JORGE LUÍS DE LÚCIA
 Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
 Conforme Decreto nº 011/2021


ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
 Mat. 3259-0
 Gerenciador da Ata

Marcos
Galv



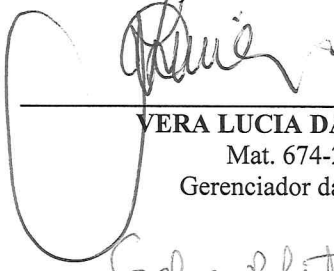
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90


ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021




TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021




VERA LUCIA DA SILVA
Mat. 674-2
Gerenciador da Ata



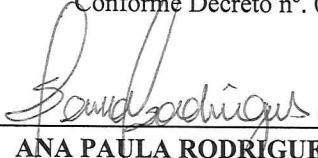
CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA
Mat. 8129-9
Gerenciador da Ata




EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2021



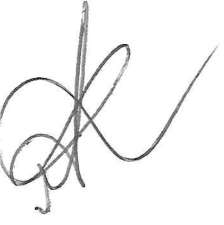
ROSÂNGELA BELIZÁRIO DA CRUZ
Mat. 2252-7
Gerenciador da Ata



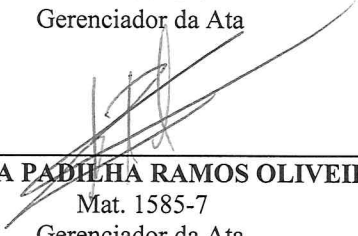
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021




MARTELE FLORIAN RABELLO
Mat. 7718-6
Gerenciador da Ata



PRISCILLA DE OLIVEIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 014/2021



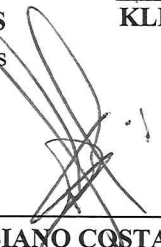
JANAINA PADILHA RAMOS OLIVEIRA
Mat. 1585-7
Gerenciador da Ata



BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021



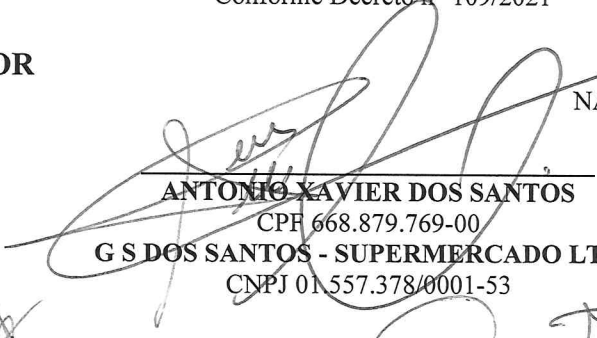
KLEBER JUNIOR DE CARVALHO PAVÃO
Mat. 8743-2
Gerenciador da Ata



FABIANO COSTA
Ger. de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 109/2021

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 13/07/2021.



ANTONIO XAVIER DOS SANTOS
CPF 668.879.769-00
G S DOS SANTOS - SUPERMERCADO LTDA
CNPJ 01.557.378/0001-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 039/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **M S S DE ALMEIDA - ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº **072/2021** – Processo nº **132/2021**.

Nome da Empresa: 8516 - M S S DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 20.040.030/0001-39

INSC. EST.: 28.398.240-3

Endereço: RUA ANTARES, 587

Bairro: SOL NASCENTE

CEP: 79950-000

Cidade: NAVIRAI UF: MS

Telefone: 67 99624-0657 - 3461-5577

Representada por: ROGERIO FERREIRA DE ALMEIDA

RG: 00.077.119-7 CPF: 824.171.561-72

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
11	1988	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO LATA DE 250 GRS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. PRODUTO FORMADO DE SUBSTANCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUENCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. CONTENDO NO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO.	APTI	LA	2.416,00	5,5800	13.481,28
12	1994	LEITE EM PÓ, EMBALADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES DE 400 GRS, ORIGINAL DE FABRICA, LACRADA E INTACTA, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS (DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA ANVISA CNNPA Nº 12/78).	GLÓRIA	LA	8.010,00	14,4900	116.064,90
15	2003	MILHO PARA CANJICA TIPO 01 ESPECIAL, PACOTE DE 500 GRS, LACRADO INTACTO - CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE.	DONANA	PCT	2.980,00	2,2700	6.764,60
18	2382	VINAGRE DE MAÇÃ, FRASCO DE PLÁSTICO DE 750 ML	ROSINA	UN	3.007,00	3,0500	9.171,35
19	2403	CANELA EM RAMA PACOTE PLASTICO COM 10GRS. EMBALAGEM DEVE ESTAR BEM FECHADA E INTACTA. SABOR, COR, ODORE E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS.	DONANA	PCT	1.860,00	1,4200	2.641,20
21	2423	AVEIA EM FLOCOS FINOS, CONTENDO PROTEÍNAS, VITAMINAS, SAIS MINERAIS EM FIBRAS SEM COLESTEROL E AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 250 GRS.	NATURALI	UN	1.305,00	6,4900	8.469,45
26	2496	AMIDO DE ARROZ INSTANTÂNEO LATA COM 400 GRS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS-COR E ODORE CARACTERÍSTICOS (RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/78 DA ANVISA).	MUCILON	LA	200,00	9,7900	1.958,00
27	2498	AMIDO DE MILHO INSTANTÂNEO EMBALAGEM COM 400 GRS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS (RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/78 DA ANVISA)	MUCILON	UN	100,00	9,7900	979,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

31	3844	REFRIGERANTE - GARRAFA DE 02 LITROS - 1º LINHA GUARANA OU TUBAINA	FUNADA	UN	1.944,00	3,5800	6.959,52
33	8031	MILHO VERDE EM CONSERVA/ LATA COM 200 G.(A EMBALAGEM DEVERÁ SER INTACTA, COM GRÃOS INTEGROS, COM COR, SABOR, ODO E ASPECTOS CARACTERISTICOS)	QUERO	UN	1.080,00	2,3900	2.581,20
34	8359	REFRIGERANTE DE 02 LITROS DE BOA QUALIDADE.SABOR DE LARANJA OU LIMÃO.	FUNADA	UN	844,00	3,6400	3.072,16
39	9418	PIRULITO SABORES SORTIDOS 600 GR. CADA PACOTE	ERLAN	PCT	1.120,00	6,7900	7.604,80
40	9422	REFRIGERANTE DE 2 LITROS COM ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR E EXTRATO VEGETAL DE COLA E AROMA NATURAL	FUNADA	UN	844,00	3,8000	3.207,20
41	9426	PIPOCA DOCE, DE MILHO SELECIONADO E AÇÚCAR CARAMELIZADO, CARBOIDRATOS , PROTEÍNAS E FIBRAS ALIMENTAR , QUE NÃO CONTENHA GLÚTEN. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 50 G.	NATURITOS	PCT	3.000,00	0,8200	2.460,00
43	9454	ADOÇANTE DIETETICO CONTEÚDO DE 200 ML CONTÉM EDULCORANTES ARTIFICIAIS SACARINA E CICLAMATO DE SÓDIO.	ADOCY	UN	253,00	4,4100	1.115,73
45	10082	BALÃO DECORATIVO - COR A ESCOLHER - PACOTE COM 50 UNIDADES	SÃO ROQUE	PCT	500,00	6,2700	3.135,00
46	11319	POLVILHO DOCE, PACOTES DE 1KG, TIPO 01, COR ASPECTO E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGENS INTACTAS LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	DONANA	KG	3.040,00	5,2400	15.929,60
60	25146	UVA PASSAS SEM SEMENTES - EMBALAGEM 100 GR. MATERIAL DE 1ª. LINHA	NATUREZA	UN	750,00	3,5300	2.647,50
63	26934	GOIABADA EMBALADA EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES DE 600 GRS, ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS	OLE	UN	100,00	7,5300	753,00
66	27640	SUCO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200ML(VARIOS SABORES)	NUTRY	UN	500,00	0,9800	490,00
69	29925	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS (VITAMINAS E MINERAIS). ACONDICIONADO EM POTE DE 800 GRAMAS. ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE.	TODDY	UN	650,00	11,2100	7.286,50
73	30655	BALA MACIA SABOR DE FRUTAS EMBALAGEM COM 700 GR.	ERLAN	PCT	1.350,00	7,2500	9.787,50
81	35430	MARGARINA VEGETAL, CREMOSA COM SAL. COM LIPÍDEOS. LIVRE DE HIDROGENADOS. COMPOSTA POR: ÓLEOS VEGETAIS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINA A, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, CORANTES: URUCUM, BETA CAROTENO E CÚRCUMA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	PRIME	PT	10.220,00	3,7700	38.529,40
87	35799	CREME DE LEITE, EMBALAGEM TETRA PAK COM NO MÍNIMO 200G. PRODUTO 1ª LINHA.	MOCOCA	UN	2.020,00	2,4700	4.989,40
90	35805	DOCE DE ABÓBORA EM FORMATO DE CORAÇÃO, BOM ASPECTO DE COR, ODO E SABOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	FRONTEIRA	UN	1.500,00	0,9500	1.425,00
91	35808	PAÇOÇA DE AMENDOIM TIPO ROLHA. ÓTIMA QUALIDADE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	FRONTEIRA	UN	1.100,00	0,9500	1.045,00
92	35810	PÊ DE MOLEQUE DE AMENDOIM, BOM ASPECTO DE COR, ODO E SABOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	FRONTEIRA	UN	1.500,00	0,9500	1.425,00
93	35813	DOCE SUSPIRO, FORMATO QUADRADO. ÓTIMA QUALIDADE.	FRONTEIRA	UN	1.100,00	0,9500	1.045,00
105	37772	CHÁ DE ERVA DOCE , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA...	SÃO ROQUE	CX	3.400,00	3,5300	12.002,00
VALOR TOTAL RS							287.020,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 07 / 07 /2021.


ANTONIA GÍBALDA MORALLES BALTA

Ger. de Administração e Ord. de Desp.

Conforme Decreto nº 009/2021


RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO

Mat. 2938-6

Gerenciador da Ata


MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 052/2021


DANILO DIAS PEREIRA

Mat. 8342-9

Gerenciador da Ata


LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR

Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 013/2021


SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA

Mat. 3516-5

Gerenciador da Ata


LUCINÉIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI

Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas

Conforme Decreto nº. 012/2021


ROUAID SALEM DE SOUZA

Mat. 8729-7

Gerenciador da Ata


JORGE LUÍS DE LÚCIA

Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas

Conforme Decreto nº 011/2021


ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS

Mat. 3259-0

Gerenciador da Ata


TATIANE MARIA DA SILVA MORCH

Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas

Conforme Decreto nº 006/2021


VERA LUCIA DA SILVA

Mat. 674-2

Gerenciador da Ata


CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA

Mat. 8129-9

Gerenciador da Ata


EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES

Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas

Conforme Decreto nº. 005/2021


ROSÂNGELA BELIZÁRIO DA CRUZ

Mat. 2252-7


Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

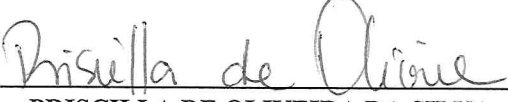
ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021




ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021




MARLETE FLORIAN RABELLO
Mat. 7718-6
Gerenciador da Ata




PRISCILLA DE OLIVEIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 014/2021




JANAINA PADILHA RAMOS OLIVEIRA
Mat. 1585-7
Gerenciador da Ata



BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021



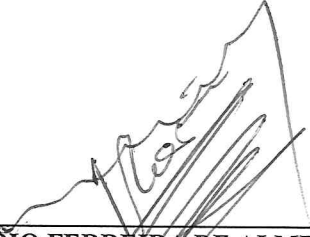
KLEBER JUNIOR DE CARVALHO PAVÃO
Mat. 8743-2
Gerenciador da Ata



FABIANO COSTA
Ger. de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 109/2021

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 14/07/2021.



ROGÉRIO FERREIRA DE ALMEIDA
CPF 824.171.561-72
M S S DE ALMEIDA - ME
CNPJ 20.040.030/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 039/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **MERCADO AVENIDA LTDA - EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº **072/2021** – Processo nº **132/2021**.

Nome da Empresa: 304 - MERCADO AVENIDA LTDA - EPP
CNPJ: 06.974.546/0001-20 INSC. EST.: 28.333.592-0
Endereço: AVENIDA PONTA PORA, 426, CENTRO
CEP: 79950-000 Cidade: NAVIRAI UF: MS
Telefone: 67-3461-2192 E-mail: e.modelo@uol.com.br
Representada por: ESDRAS NATHALIO TRAMARIN DE ARAUJO
RG: 00.095.981-6 CPF: 945.001.261-04

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
2	1906	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO LIVRE DE SUJIDADES, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 02 QUILOS, EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE	DOCE SUCAR	PCT	21.000,00	5,6500	118.650,00
7	1938	COLORÍFICO - PACOTE DE 01 QUILO, ASPECTO: PÓ FINO, COR ALARANJADO; CHEIRO PRÓPRIO: SABOR; PRÓPRIO. ACÍDEZ MÁXIMA 5%; CLORETO DE SÓDIO MÁXIMO 10%; AMIDO MÁXIMO DE 78% (RESOLUÇÃO ANVISA CNNPA Nº 12/78).	DONANA	KG	1.524,00	8,9000	13.563,60
23	2470	TEMPERO PREPARADO PARA CARNES, LEGUMES E ARROZ, EMBALAGEM COM 12 ENVELOPES DE 5 GRS CADA	TEMPERO FÁCIL	PCT	5,00	3,2500	16,25
30	3839	FILTRO DE PAPEL PARA COADOR DE CAFÉ Nº 103 COM 40 UNIDADES	TRÊS CORAÇÕES	CX	160,00	3,8900	622,40
55	22978	ERVILHA EM CONSERVA EM LATA DE 200 GRS INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (NÃO PODERÁ SER INFERIOR A SEIS MESES DA DATA DA ENTREGA), PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	BONARE	LA	325,00	2,6900	874,25
82	35431	MAIONESE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS. VALORES NUTRICIONAIS POR PORÇÃO 12 G: VALOR ENERGÉTICO NÃO INFERIOR A 30 KCAL, CARBOIDRATOS NÃO SUPERIOR A 1,0 G; PROTEÍNA 0 G; GORDURA TRANS 0 G. SÓDIO NÃO SUPERIOR A 100MG. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	SOYA	PT	1.025,00	3,2700	3.351,75
84	35791	ARROZ INTEGRAL , CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	DALLAS	PCT	1.000,00	6,1200	6.120,00
86	35797	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	CEVIT DALLAS	PCT	1.300,00	3,9000	5.070,00
88	35800	BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE, COM RECHEIO, DE ÓTIMA QUALIDADE, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1KG.	SONHO DE VALSA	PCT	305,00	39,0000	11.895,00
89	35802	MARIA MOLE EM PÓ. SABOR A ESCOLHER. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50G.	APTI	UN	1.000,00	2,6000	2.600,00
94	35825	GOIABADA TABLETE, COM NO MÍNIMO 300 GR, ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, PRODUTO 1ª LINHA.	DIVINA MESA	UN	150,00	2,1700	325,50
100	36325	GELADINHO PASTEURIZADO TIPO AMERICANO. PACOTE COM NO MÍNIMO 40 UNIDADES. COMPOSTO POR 5 SABORES DIFERENTES (NO MÍNIMO). CADA GELADINHO CONTENDO 55 ML APROXIMADAMENTE.	AMERICANO	PCT	300,00	7,3900	2.217,00
101	37764	ÁGUA DE COCO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA...	KERO CÔCO	UN	300,00	3,1000	930,00
VALOR TOTAL RS							166.235,75




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90


ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


NAVIRAÍ - MS, 07/07/2021.



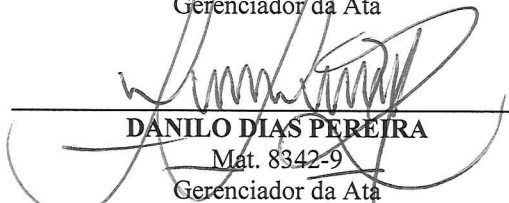
ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA
Ger. de Administração e Ord. de Desp.
Conforme Decreto nº 009/2021



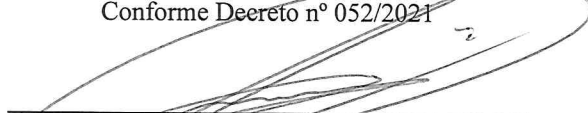
RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO
Mat. 2938-6
Gerenciador da Ata




MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021



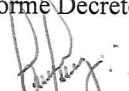
DANILO DIAS PEREIRA
Mat. 8342-9
Gerenciador da Ata



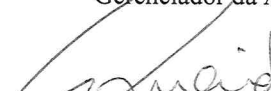
LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021




SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Mat. 3516-5
Gerenciador da Ata




LUCINÉIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021




ROUAÍD SALEM DE SOUZA
Mat. 8729-7
Gerenciador da Ata



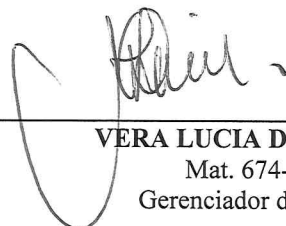
JORGE LUÍS DE LÚCIA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 011/2021



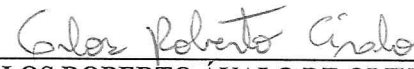
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Mat. 3259-0
Gerenciador da Ata



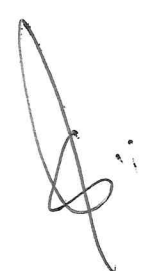
TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021




VERA LUCIA DA SILVA
Mat. 674-2
Gerenciador da Ata



CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA
Mat. 8129-9
Gerenciador da Ata



EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2021



ROSÂNGELA BELIZÁRIO DA CRUZ
Mat. 2252-7
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021

ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021

MARTELE FLORIAN RABELLO
Mat. 7718-6
Gerenciador da Ata

PRISCILLA DE OLIVEIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 014/2021

JANAINA PADILHA RAMOS OLIVEIRA
Mat. 1585-7
Gerenciador da Ata

BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021

KLEBER JUNIOR DE CARVALHO PAVÃO
Mat. 8743-2
Gerenciador da Ata

FABIANO COSTA
Ger. de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 109/2021

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ - MS, 14/07/2021.

ESDRAS NATHALIO TRAMARIN DE ARAUJO
CPF 945.001.261-04
MERCADO AVENIDA LTDA - EPP
CNPJ 06.974.546/0001-20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021
PROCESSO Nº **132/2021** – PREGÃO PRESENCIAL Nº **072/2021**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras : **HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI**, com os itens 001, 004, 005, 006, 008, 013, 014, 017, 024, 025, 029, 037, 042, 048, 049, 052, 054, 056, 057, 058, 059, 061, 062, 064, 072, 076, 079, 080, 096, 098, 099, 109, 110 e 111, **SANTI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, com os itens 010, 032, 053 e 078, **G S DOS SANTOS - SUPERMERCADO LTDA**, com os itens 003, 009, 016, 020, 022, 028, 036, 038, 044, 047, 050, 051, 067, 068, 070, 071, 074, 075, 077, 083, 085, 095, 097, 103, 104, 106, 107 e 108, **M S S DE ALMEIDA - ME**, com os itens 011, 012, 015, 018, 019, 021, 026, 027, 031, 033, 034, 039, 040, 041, 043, 045, 046, 060, 063, 066, 069, 073, 081, 087, 090, 091, 092, 093 e 105, e **MERCADO AVENIDA LTDA - EPP**, com os itens 002, 007, 023, 030, 055, 082, 084, 086, 088, 089, 094, 100 e 101. Os interessados em ter acesso à Ata de Registro de Preços nº **039/2021**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí – MS, 22 de julho de 2021.

Materia enviada por Luciano Gaspar Farias

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 256/2021**Partes** : Município de Naviraí – MS e **LUCIANE SOUZA BERNARDO.****Objeto** : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof.(a) de Projeto: Processo de Ensino Aprendizagem da Criança Indígena Guarani Caiuá nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em Escola Urbana de Naviraí/MS, período vespertino. Carga Horária 16H/A + 8 Atividades. Projeto não é objeto de concurso. Todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino.**Vigência**: De **01 de agosto de 2021** e término **17 de dezembro de 2021.****Data da Assinatura** : 01 de agosto de 2021.**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e Contratado (a) **LUCIANE SOUZA BERNARDO.**

Materia enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 41/2021

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 41/2021.

Partes : Município de Naviraí – MS e **ANA CLÁUDIA TOLEDO DE OLIVEIRA .**Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Enfermeira** com lotação no Hospital Municipal, vinculado à Gerência Municipal de Saúde.**Fica prorrogado para 16/11/2021 .** **Data da Assinatura** : 15/07/2021 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **ANA CLÁUDIA TOLEDO DE OLIVEIRA**, Contratado (a).

Materia enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 47/2021

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 47/2021.

Partes : Município de Naviraí – MS e **REGIANE ALVES FIGUEIREDO .**Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Técnica de Enfermagem** com lotação no Hospital Municipal, vinculado à Gerência Municipal de Saúde.**Fica prorrogado para 16/11/2021 .** **Data da Assinatura** : 15/07/2021 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **REGIANE ALVES FIGUEIREDO**, Contratado (a).

Materia enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 51/2021

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 51/2021.